

## RESOLUÇÃO № 004/2023 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico de 2013 do Curso de Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 19.830.837-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 1.ª Sessão (Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar alteração do Projeto Pedagógico de 2013 do Curso de Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II Unespar para inclusão das disciplinas optativas, conforme segue:
- I Percepção musical e deficiência auditiva.
- II Bioestatística e Epidemiologia.
- III Transtornos da percepção auditiva e da percepção musical.
- IV Piano Popular II.
- V Teoria Complementar da Música.
- VI Envelhecimento Humano.
- VII Práticas Corporais.
- VIII Música e Movimento.
- **XIX –** Transtorno do Espectro Autista: a pessoa e suas possibilidades.
- **X** Docência em Musicoterapia.
- XI Saúde e Trabalho em Música.
- XII Expressão Verbal.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
- **Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Página 1 de 1



Paranavaí, em 15 de fevereiro de 2023.

## Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)